# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375 - Centreville CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail:saocarlos2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 20/11/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

# **SENTENÇA**

Processo n°: 0005688-26.2002.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Douglas de Souza Basso

Requerido: INSS

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 49-A: expeça-se ML para o autor. Fl. 50-A: expeça-se ML para a advogada do autor. Essas expedições obedecerão fl. 56-A. Aliás, o cartório verificará com o Banco do Brasil qual o meio hábil a ser adotado para liberar os valores para os destinatários referidos.

EXTINGO ESTE PROCESSO, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 22 de novembro de 2013.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.